



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 009/2024

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências da Cervejaria MAREK com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr^a Fernanda Buffleben Colovini, Marcelo de Souza da Silva e Fernando Araujo Nunes, representantes** da Secretaria de Meio Ambiente, **Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Paulo Jorge Lopes Marek**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr André Pereira** representante da CDL, **Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado, representante** da Secretaria de Meio Ambiente, **Sr^a Marta Jaqueline Lima**, representante das Indústrias, **Sr. Walter Virtuoso** representante das instituições de Ensino. **FALTAS:** Sr. **Ariel Vargas Coelho**, representante das Indústrias, **Sr^a Debora Cheila Porto Cassol** representante da ONG, **Sr^a Rosane Brandão** Representante da Secretaria de Educação. **Sr^a Josiane S. Oliveira**, representante da ONG, **Sr^a Jordane Pereira** representante da CDL, **Sr^a Daiana Vanessa Trarbach Gomes**, Representante da Secretaria de Educação, **Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos**, representante da Secretaria de Cultura, **Sr. Ronei Ricardo Senna de Linhares**, Representante da Secretaria de Planejamento Urbano. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, o que não houve. **Na ordem do dia** o Presidente apresentou os resultados do Edital de seleção de entidades para mandato 2025-2027 que, após várias discussões, restou aprovado abertura de novo Edital para preenchimento de vagas no segmento Educação e Associação de Moradores. Após a Conselheira Fernanda apresentou um resumo do XV Fórum Gaúcho de Arborização que aconteceu em Pelotas, após a pauta foi a 5ª Conferência Municipal onde muitos conselheiros fizeram comentários, no item de pauta prestação de contas a secretária Marta apresentou saldos da conta do FMMA como segue: saldo em 3 de dezembro de 2024 R\$ 42.187,82, entradas: R\$ 7.121,82 sem saídas. **Encerramento:** O presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima semana para todos com muita saúde a alegrias e não tendo mais o que constar, eu Marta Jaqueline Lima de Moura, lavrei a presente ata que vai assinada por



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

mim e pelo Presidente, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REUNIÃO ORDINÁRIA

COMUMA

O presidente do Conselho Municipal de meio Ambiente convoca o Colegiado para **Reunião Ordinária** a realizar-se dia 13 de dezembro, às **9h** em primeira chamada e às **9h 15min** em segunda chamada, na **Cervejaria MAREK** tendo como pauta:

1. Verificação quórum; ✓
2. Aprovação ata da última reunião; ✓
3. Leitura das correspondências recebidas e emitidas; ✓
4. Ordem do dia:
 - Andamento do EDITAL 2024; ✓
 - Resumo do XV Fórum Gaúcho de Arborização; ✓
 - 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente ✓
5. Prestação de contas; ✓
6. Assuntos Gerais. ✓

Charqueadas, RS, 11 de dezembro de 2024

Fernando Araujo Nunes

Fernando Araujo Nunes
PRESIDENTE DO COMUMA

*Relatório da
5ª Conferência
Municipal de Meio Ambiente
para o Conselho
Municipal de Meio Ambiente*



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 008/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências do Grupo Escoteiro Jacui com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr^a Fernanda Buffleben Colovini, Marcelo de Souza da Silva e Fernando Araujo Nunes, representantes** da Secretaria de Meio Ambiente, **Paulo Jorge Lopes Marek**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr^a Josiane S. Oliveira**, representante da ONG, **Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado**, representante da Secretaria de Meio Ambiente,, **Sr. Ariel Vargas Coelho**, representante das Indústrias, **Sr^a Debora Cheila Porto Cassol** representante da ONG, **Sr^a Rosane Brandão** Representante da Secretaria de Educação. **Sr^a Marta Jaqueline Lima**, representante das Indústrias. **FALTAS: Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr^a Jordane Pereira** representante da CDL, **Sr. Walter Virtuoso** representante das instituições de Ensino, **Sr^a Daiana Vanessa Trarbach Gomes**, Representante da Secretaria de Educação, **Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos**, representante da Secretaria de Cultura, **Sr. Ronei Ricardo Senna de Linhares**, Representante da Secretaria de Planejamento Urbano. **Visitantes:** Vereadora Paula Inaja e Ana Carolina Tavares. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, o que não houve. **Na ordem do dia** o Presidente apresentou proposta de Edital para seleção de entidades para mandato 2025-2027, que restou aprovado como segue:**EDITAL COMUMA Nº 001/2024 O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA -**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Parágrafo único do Artigo. 9º, da Lei Municipal nº 1.969 de 20 de agosto de 2007, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Edital para o cadastramento, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA - das entidades da Sociedade Civil do Município de Charqueadas para escolha dos representantes que farão parte do COMUMA para um mandato de três anos. Artigo 1º. **DAS ENTIDADES:** Podem se cadastrar as entidades do Município de Charqueadas registradas nos seguintes segmentos: I. Representantes indicados pelo CDL (Clube dos Dirigentes



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lojistas) – 02 vagas; II. Representantes das Associações de Moradores – 02 vagas; III. Representantes das Organizações não Governamentais (ONG's) ambientais – 02 vagas; IV. Representante das indústrias de Charqueadas – 02 vagas; V. Representante das instituições de Ensino de Charqueadas – 01 vaga. Artigo 2º **DOS PRAZOS:** Os cadastros poderão ser realizados a partir de 06/11/2024 a 06/12/2024. Artigo 3º **DO LOCAL:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280, CEP 96745-000, Charqueadas, RS, no horário das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira. Artigo 4º **DAS FICHAS DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO:** A ficha de cadastro encontra-se à disposição, no site do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA): www.comuma.com.br Artigo 5º **DO CADASTRAMENTO:** As fichas de cadastro, após devidamente preenchidas, deverão ser entregues junto ao órgão ambiental (SEMMA), em duas vias, devidamente assinadas. Artigo 6º **DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO:** As entidades relacionadas no Art. 1º devem comprovar existência legal através da apresentação dos seguintes documentos, que devem ser entregues junto com a ficha de cadastro: I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), na condição de ATIVO; II. Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício; III. Cópia CPF do representante legal; Artigo 7º **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** As fichas de inscrição e os respectivos documentos serão analisados e homologados pela comissão eleitoral, até o dia 09/12/2024, quando será publicada a ata de homologação. PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade que não que tenha sua inscrição homologada poderá apresentar recurso até o dia 10/12/2024, o qual será analisado pela comissão que dará parecer até o dia 11/12/2024. Artigo 8º **DO PROCESSO DE ESCOLHA:** As entidades devidamente cadastradas deverão comparecer no dia 11/03/2025 as 9h e 30min na CDL, para escolha do representante de seu segmento, a escolha será por voto aberto entre os membros presentes do seguimento da sociedade civil. PARÁGRAFO ÚNICO – Terá direito de participar do processo de escolha a entidade que chegar ao local da reunião até 15 minutos do horário previsto para início, após este horário a entidade não poderá mais participar do processo de escolha. Artigo 9º **DOS IMPEDIMENTOS:** Não podem participar deste Edital as entidades que não estão elencadas nos seguimentos descritos no Art. 1º ou que não cumpram o previsto nos itens do Art. 6º deste Edital. Artigo 10º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Charqueadas, 05 de novembro de 2024. A comissão eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros: Fernando, Fernanda, Rosane e Josiane. seguindo na ordem do dia o Presidente passou a palavra para a conselheira Fernanda que fez apresentação do XV Fórum Gaúcho de Arborização que acontecerá em Pelotas RS, após passou a palavra ao Conselheiro Paulo Damasceno que



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

explanou sobre a Conferência Municipal de Meio Ambiente. **Prestação de contas:** Não foi apresentado os extratos da conta do FMMA, tendo em vista do fechamento orçamentário de outubro ainda estar sendo realizado pela fazenda. **Assuntos Gerais:** O visitante Enio questionou sobre unidade de reciclados e seu funcionamento e nesta pauta vários conselheiros se manifestaram e desta restou encaminhamento para Prefeito e Cooperativa de recicladores ofício sobre o questionamento. Sobre a data da última reunião e depois de vários debates ficou ajustado que será dia 13 de dezembro de 2024 na cervejaria Marek, com horário a ser definido. **Encerramento:** O presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima semana para todos com muita saúde a alegrias e não tendo mais o que constar, eu Marta Jaqueline Lima de Moura, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**

- COMUMA -

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA -, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 1.969 de 20 de agosto de 2007, **TORNA PÚBLICO** resultado da análise da documentação entregue pelas entidades que inscritas nos termos do Edital 001/2024.

Artigo 1º. **DAS ENTIDADES:** selecionadas:

- I. CDL (Clube dos Dirigentes Lojistas);
- II. Associações de Moradores:
 - a) Associação dos moradores da Vila Aços Finos Piratini;
- III. Organizações não governamentais (ONG's) ambientais:
 - a. Grupo Escoteiro Jacuí,
 - b. Cooperativa dos Recicladores de Charqueadas;
 - c. ACDC.
- IV. Indústrias de Charqueadas: E. C. MAGNUS;
- V. Representante das instituições de Ensino de Charqueadas –Nenhuma entidade

Charqueadas, 09 de dezembro de 2024.


FERNANDO ARAUJO NUNES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
- COMUMA -
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMUMA Nº 001/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA -, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Parágrafo único do Artigo. 9º, da Lei Municipal nº 1.969 de 20 de agosto de 2007, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Edital para o cadastramento, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA - das entidades da Sociedade Civil do Município de Charqueadas para escolha dos representantes que farão parte do COMUMA para um mandato de três anos.

Artigo 1º. **DAS ENTIDADES:** Podem se cadastrar as entidades do Município de Charqueadas registradas nos seguintes segmentos:

- I. Representantes indicados pelo CDL (Clube dos Dirigentes Lojistas) – 02 vagas;
- II. Representantes das Associações de Moradores – 02 vagas;
- III. Representantes das Organizações não Governamentais (ONG's) ambientais – 02 vagas;
- IV. Representante das industriais de Charqueadas – 02 vagas;
- V. Representante das instituições de Ensino de Charqueadas – 01 vaga.

Artigo 2º **DOS PRAZOS:** Os cadastros poderão ser realizados a partir de 06/11/2024 a 06/12/2024.

Artigo 3º **DO LOCAL:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280, CEP 96745-000, Charqueadas, RS, no horário das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira.

Artigo 4º **DAS FICHAS DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO:** A ficha de cadastro encontra-se à disposição, no site do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA): www.comuma.com.br

Artigo 5º **DO CADASTRAMENTO:** As fichas de cadastro, após devidamente preenchidas, deverão ser entregues junto ao órgão ambiental (SEMMA), em duas vias, devidamente assinadas.

Artigo 6º **DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO:** As entidades relacionadas no Art. 1º devem comprovar existência legal através da apresentação dos seguintes documentos, que devem ser entregues junto com a ficha de cadastro:

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), na condição de ATIVO;
- II. Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício;
- III. Cópia CPF do representante legal;

Artigo 7º **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** As fichas de inscrição e os respectivos documentos serão analisados e homologados pela comissão eleitoral, até o dia 09/12/2024, quando será publicada a ata de homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade que não que tenha sua inscrição homologada poderá apresentar recurso até o dia 10/12/2024, o qual será analisado pela comissão que dará parecer até o dia 11/12/2024.

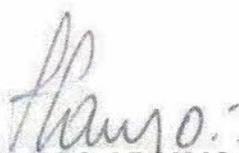
Artigo 8º **DO PROCESSO DE ESCOLHA:** As entidades devidamente cadastradas deverão comparecer no dia 11/03/2025 as 9h e 30min na CDL, para escolha do representante de seu segmento, a escolha será por voto aberto entre os membros presentes do seguimento da sociedade civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – Terá direito de participar do processo de escolha a entidade que chegar ao local da reunião até 15 minutos do horário previsto para início, após este horário a entidade não poderá mais participar do processo de escolha.

Artigo 9º **DOS IMPEDIMENTOS:** Não podem participar deste Edital as entidades que não estão elencadas nos seguimentos descritos no Art. 1º ou que não cumpram o previsto nos itens do Art. 6º deste Edital.

Artigo 10º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 05 de novembro de 2024.


FERNANDO ARAUJO NUNES
Presidente

Conta

0590-04.034374.0-2 / FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Mês Anterior Período

Completo

Conta Poupança Cheques Depósitos Estorno

BANRISUL

03/12/2024

AGENCIA: 0590 - CHARQUEADAS

CONTA...: 04.034374.0-2

NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

IDENTIFICACAO: 03202412030944133185

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$	42.187,82
INVEST RESGATE AUT	
(A) SALDO LIVRE.....R\$	35.066,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA	
(B) TOTAL.....R\$	7.121,82

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

BANRISUL AUTOMÁTICO RF	POSICAO EM 03/12/2024
VALOR DA COTA....	3,60950
QUANTIDADE DE COTAS	9.718,26200
VALOR LIQ. P/RESGATE	35.078,64

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
---------------	-----------	-------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 19/11/2024		0,00
++ MOVIMENTOS DEZ/2024		
R3 CREDITO ELETRONICO	006460	7.121,82
SALDO NA DATA		7.121,82

EXTRATO EMITIDO AS 10:26 DE 03/12/2024

SAC 0800 646 1512

OUVIDORIA 0800 644 2200

risul

Hora: 10:26:06

Office Banking

Item:

03/12/2024

R\$ 7.121,82

Transferência de valor entre contas Banrisul

Remetente: 0590-04.034375.0-6

Remetente: PREF MUN CHARQUEADAS CTA TRIBUTO

Destinatário: 0590-04.034374.0-2

Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

De:

TAXAS E MULTAS NOV 2024

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

AV DR JOSE ATHANÁSIO, 460
CHARQUEADAS - RS
51 39588400 - 88.743.604/0001-79
fisco@charqueadas.rs.gov.br
www.charqueadas.rs.gov.br

RELATÓRIO DE RECEITAS ARRECADADAS
TODAS AS RECEITAS
Período: 01/11/2024 a 30/11/2024

COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
100216	2247	411210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTA	7.121,82
TOTAL ...				7.121,82
COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR
TOTAL ...				0,00
TOTAL GERAL				7.121,82

DEMONSTRATIVO DO DE DOBRAMENTO DA RECEITA LIVRE	0,00
---	------

